



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

Ao Senhor Marco Antonio da Silva Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

REQUERIMENTO n.º 03/2024.

Súmula: “Dispõe sobre 02 (duas) diárias com pernoite para cidade de Curitiba – Paraná, nos termos que especifica”.

JOSÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA NETTO, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG de n.º 10.XXX.XXX-4 e CPF n.º 084.XXX.XXX-02, conforme Portaria 05/2021, vem, com máximo respeito a presença de Vossa Excelência, fulcrado na Resolução n.º 007/2019 de 12 de Novembro de 2019, publicada em 13/11/2019, requerer duas diárias com pernoite para viagem à Curitiba – PR, conforme descrições abaixo:

- Objetivo da Viagem: A serviço do legislativo a pedido do Presidente da Câmara Municipal para acompanhamento das emendas parlamentares e/demais solicitações junto aos Deputados.

- **Diária Pessoa Civil**
- **Destino:** Curitiba/PR.
- **Data da saída:** 11/12/2024.
- **Horário Previsto de saída:** 15h00min.
- **Data Prevista para Retorno:** 13/12/2024.
- **Horário Previsto e Retorno:** 17h00min.
- **Meio de Locomoção:** veículo próprio.
- **Custo de Locomoção:** próprio do servidor.
- **Com Pernoite:**
- **N.º e/ou Fração da Diária:** 01 UFM = R\$ 169,73 (cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).
- **Valor da Diária:** 03 UFM = R\$ 509,19 (Quinhentos e nove reais e dezenove centavos).
- **Valor Autorizado:** R\$ 1.018,38 (mil e dezoito reais e trinta e oito centavos).
- **Conta para Depósito:** Banco do Brasil, Ag 703-X, CC 25810-5.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé, em 09 de Dezembro de 2024.

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

MARCO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Resolução n°. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019 e Requerimento n°. 63/2024 protocolado em 09/12/2024, protocolo n°. 207/2024. **CONCEDO** nesta data o pagamento de duas diárias com pernoite para cidade a Curitiba nos termos e fundamentos apresentados no referido Requerimento, uma vez que solicitei que o Assessor do Gabinete da Presidência se dirigisse até Curitiba para acompanhar o andamento de todas as solicitações feitas no corrente ano aos Deputados.

Gabinete da Presidência,

Santana do Itararé, em 09 de Dezembro de 2024.


MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE